



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

**OF. Nº 637/2024**

Guaíba, 21 de Agosto de 2024.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 049/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 180/2024** apresentado pelo **Vereador Ale Alves – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1)Requer saber do executivo Municipal para quem foram destinadas as 24 geladeiras que a Prefeitura de Guaíba recebeu como doação das farmácias são João, no dia 06 de outubro de 2023, onde estavam presentes o coordenador da defesa civil Anderson a Vice Prefeita Claudinha jardim e o Secretário da assistência social Norberto, para que fossem entregues aos moradores atingidos pela enchente?

REQ 180/2024 - AUTORIA: Ver. Ale Alves  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 026659 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4A443CCCC7C5CBD0AAF39A52CBDF4C018





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta ao requerimento 180/2024 informamos que durante os meses de setembro e outubro de 2023, diante da grave situação de alagamento que atingiu o município de Guaíba, a Secretaria de Assistência Social realizou visitas domiciliares nos logradouros indicados pela Defesa Civil como severamente impactados: Rua 3 (Ipê/Bairro Santa Rita), Rua da Antena (Ipê/Bairro Santa Rita), Travessa 3 (Ipê/Bairro Santa Rita) e Rua Marcílio Dias (Bairro Alvorada), totalizando 58 residências nas quais foram encontrados os moradores. Durante os atendimentos realizados por técnicos foram efetuados os encaminhamentos necessários socioassistenciais, bem como, foram levantados os danos e dificuldades enfrentadas por cada família. Dentre os itens de necessidade, levantou-se a perda de geladeiras. Com o recebimento de doações pela Prefeitura deste eletrodoméstico, foi solicitado à Secretaria de Assistência Social que indicasse estas famílias atingidas, em situação de grave vulnerabilidade social, por ordem de prioridades. Os registros indicam que foi realizada listagem com 23 famílias que utilizou como critérios de prioridade na entrega as situações que necessitaram de alojamento (desabrigados), famílias com a presença de crianças, famílias com a presença de idosos, famílias com a presença de pessoas com deficiência e famílias com cadastro único. A entrega foi feita pelo setor de transportes, com uma servidora da Assistência Social que na ocasião colheu a Declaração de Recebimento assinada por cada representante familiar. As entregas ocorreram nos dias 06 e 31 de outubro, 01, 07 e 13 de novembro, de acordo com a disponibilidade do transporte e das famílias em receber. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
70010

Assinado de forma digital  
por MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2024.08.27 15:59:10  
-03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Srº,**  
**João Caldas**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 180/2024 - AUTORIA: Ver. Ale Alves

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 026659 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4A443CCC7C5CBDD0AAF39A52CBDF4C018

